

## ATA DE AUDIÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001 / 2021

Aos dez dias do mês de Março de 2021 teve início às 14 h a Audiência Pública para abertura do Envelope nº 001/2020 – Projeto de venda nas unidades Executoras/Caixa Escolar, situadas no POLO VIII Município de SÃO LUIS, do Estado do Maranhão. Fizeram presente:

Nome	Representação/Pólo	Cargo	Telefone	E-mail
JANE MARIA DE ALMEIDA MESQUITA	SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	TECNICA	(98)987333599	janemesquita55@hotmail.com
IVANETE DE SOUZA NASCIMENTO CUTRIM	CE GOVERNADOR ARCHER	GESTORA GERAL	(98) 988311879	ivanete.cutrim@prof.edu.ma.gov
FABIANO COELHO	CE COELHO NETO	GESTOR GERAL	(98) 982222709	fabianointerprete@hotmail.com
RAIMUNDA ANA GOMES SOARES	CE JOSUE MONTELLO	GESTORA GERAL	(98) 988560075	ranagomes210473@gmail.com
WELLIDA FERNANDA CASTRO COSTA	CE LARA RIBAS	GESTORA GERAL	(98)988480741	wellidafc@hotmail.com
DANTE OLIVEIRA MAIA	CE PIO XII	TESOUREIRO	(98)981355582	danteomaia@yahoo.com.br
DANTE OLIVEIRA MAIA	CE MILITAR 2 DE JULHO	TESOUREIRO	(98)981355582	danteomaia@yahoo.com.br
SORAYA NOGUEIRA ROCHA	CE JACKSON LAGO	GESTORA GERAL	(98)981769339	uijacksonlago@professor.ma.gov.br
TELMA ELITA PINHEIRO RABELO	CE ESTADO DE SÃO PAULO	GESTORA GERAL	(98)984917483	telmapinheiro.jesus@gmail.com.br
VANIA NOGUEIRA DOS SANTOS	CE ESTADO DO CEARÁ	GESTORA GERAL	(98)988880588	vanianog_0112@hotmail.com
CAPITÃO JOSE ENGRACIO LIMA DA SILVA	CE MILITAR TIRADENTES	DIRETOR ADMINISTRATIVO	(98) 981355582	danteomaia@yahoo.com.br
KALYANNE MOREIRA FONTENELLE	CE EST. DO RIO GRANDE DO NORTE	GESTORA GERAL	(98)988032055	cestadoriograndeonoronorte@escola.edu.ma.gov.br
BRUNO DA SILVA MORAIS	ASS. BENFICENTE EDUCATIVA PRODUTIVA E CULTURAL COQUILHO	SECRETARIO	(98)991423176	brunnomoraissilva@gmail.com
LUIZ EDUARDO DA SILVA BORDALO	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO MATINHA	VICE PRESIDENTE	(98)982325049	luis.bordalo@gmail.com
IOMAR RIBEIRO SANTOS	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CINTURÃO VERDE	PRESIDENTE	(98)991279592	cooperativa.cinturaoverde@hotmail.com
ELISIO COSTA DE OLIVEIRA	SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	TÉCNICO	(98)981020329	elisiooliveira13@hotmail.com

## CAIXAS ESCOLARES (IDENTIFICAÇÃO)

INEP	Nome da Escola	CNPJ	Endereço
21021589	CE GOVERNADOR ARCHER	01.288.965/0001-94	AV. JOÃO PESSOA S/N FILIPINHO
21009864	CE COELHO NETO	01.192.164/0001-20	RUA JORGE DAMOUS S/N IVAR

*(Handwritten signature)*

*(Multiple handwritten signatures and initials)*

INEP	Nome da Escola	CNPJ	Endereço
21022100	CE JOSUE MONTELLO		SALDANHA
21248451	CE LARA RIBAS	01.351.885/0001-36	RUA DOMINGOS SALES 40
21016798	CE PIO XII	12.366.668/0001-36	2 TRAVESSA STO ANTONIO S/N
21021678	CE MILITAR 2 DE JULHO	01.274.563/0001-30	AV.DOS FRANCESES S/N OUTEIRO DA CRUZ
21016763	CE JACKSON KLEPER LAGO	01.268.427/0001-38	AV. DOS FRANCESES S/N
21016615	CE EST. DE SÃO PAULO	01.335.291/0001-31	RUA SÃO JOSE S/N JOÃO PAULO
21022372	CE EST. DO CEARÁ	01.185.530/0001-14	RUA MUNIZ BARROS S/N JORDOA
21021953	CE MILITAR TIRADENTES	01.473.901/0001-63	RUA 25 S/N COHEB SACAVEM
21016070	CE EST. DO RIO GRANDE DO NORTE	01.279.346/0001-33	RUA GABRIELA MISTRAL S/N VILA PALMEIRA
		01.148.778/0001-05	RUA P S/N CONJ. RADIONAL

Para realização da análise dos projetos de venda dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar encaminhado às Caixas Escolares supracitada, onde cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal), obrigatoriamente, apresentaram sua quantidade de alimentos, com valor unitário e total, observando as condições fixadas na **Chamada Pública nº 001/2021**, publicada no período de **18/02/2021 a 09/ 03/2021**. As propostas recebidas foram:

Para realização da análise dos projetos de venda dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar encaminhado às Caixas Escolares supracitada, onde cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal), obrigatoriamente, apresentaram sua quantidade de alimentos, com valor unitário e total, observando as condições fixadas na **Chamada Pública nº 001/2021**, publicada no período de **18/02/2021 a 09/ 03/2021**. As propostas recebidas foram:

1. **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCATIVA PRODUTIVA CULTURAL DO BAIRRO**

**COQUILHO**

CNPJ:07.169.760/0001-76

SÃO LUIS - MA

Composição Societária: 1,75

Resultado da Composição Societária: Número de titulares com DAP reconhecida pelo MAPA: 85,96

Pendência de documentos: somente se houver informar qual

2. **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO MATINHA**

CNPJ: 02.078.577/0001-41

Município - SÃO LUIS - MA

Composição Societária: 74,04

Resultado da Composição Societária: Número de titulares com DAP reconhecida pelo MAPA 103

Pendência de documentos: somente se houver, informar qual

3. **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CINTURÃO VERDE**

CNPJ: 26.773.378/0001-11

Município - SÃO LUIS -MA

Composição Societária: 77,14

Resultado da Composição Societária: Número de titulares com DAP reconhecida pelo MAPA 98,57

Pendência de documentos: somente se houver, informar qual

E as que preencheram as condições fixadas no Edital da Chamada Pública de Compra de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar, consideradas classificadas são:

*(Handwritten signatures and initials)*

INEP	Nome da Escola	Classificação	Fornecedor
21021589	CE GOVERNADOR ARCHER	1	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CINTURÃO VERDE
		2	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO MATINHA
		3	ASS. BENFICENTE EDUCATIVA PRODUTIVA E CULTURAL COQUILHO
21009864	CE COELHO NETO	1	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CINTURÃO VERDE
		2	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO MATINHA
		3	ASS. BENFICENTE EDUCATIVA PRODUTIVA E CULTURAL COQUILHO
21022100	CE JOSUE MONTELLO	1	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CINTURÃO VERDE
		2	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO MATINHA
		3	ASS. BENFICENTE EDUCATIVA PRODUTIVA E CULTURAL COQUILHO
21248451	CE LARA RIBAS	1	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CINTURÃO VERDE
		2	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO MATINHA
		3	ASS. BENFICENTE EDUCATIVA PRODUTIVA E CULTURAL COQUILHO
21016798	CE PIO XII	1	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CINTURÃO VERDE
		2	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO MATINHA
		3	ASS. BENFICENTE EDUCATIVA PRODUTIVA E CULTURAL COQUILHO
21021678	CE MILITAR 2 DE JULHO	1	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CINTURÃO VERDE
		2	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO MATINHA
		3	ASS. BENFICENTE EDUCATIVA PRODUTIVA E CULTURAL COQUILHO
21016763	CE JACKSON LAGO	1	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CINTURÃO VERDE
		2	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO MATINHA
		3	ASS. BENFICENTE EDUCATIVA PRODUTIVA E CULTURAL COQUILHO
21016615	CE EST. DE SÃO PAULO	1	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CINTURÃO VERDE
		2	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CINTURÃO VERDE
21022372	CE EST. DO CEARÁ	1	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CINTURÃO VERDE
		2	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO MATINHA
		3	ASS. BENFICENTE EDUCATIVA PRODUTIVA E CULTURAL COQUILHO
21021953	CE MILITAR TIRADENTES	1	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CINTURÃO VERDE
		2	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO MATINHA

*Handwritten signature/initials in a circle.*

*Handwritten signature/initials.*

*Multiple handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*

INEP	Nome da Escola	Classificação	Fornecedor
		3	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCATIVA PRODUTIVA E CULTURAL COQUILHO
21016070	CE EST. DO RIO GRANDE DO NORTE	1	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CINTURÃO VERDE
		2	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO MATINHA
		3	ASS. BENEFICENTE EDUCATIVA PRODUTIVA E CULTURAL COQUILHO

Na Audiência Pública as amostras do (s) fornecedor (es) concorrentes aos editais foram apresentadas, estando em conformidade com o previsto em edital. Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de Gêneros Alimentícios, de acordo com modelos constantes no Anexo IV, respeitando o limite máximo de R\$ 20.000,00 (vinte reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP/Ano.

O Art. 36, da Resolução 06, de 08 de maio de 2020, aduz em seu § 4º Na ausência ou desconformidade de qualquer documento necessário à habilitação, ou de amostras a serem apresentadas conforme descrito no artigo 41, fica facultado à EEx a abertura de prazo para a regularização das desconformidades.

Após a abertura dos envelopes, ficou constatado que a COOPERATIVA CINTURÃO VERDE, ficou em primeiro lugar em todas as escolas do polo VIII, porém o senhor IOMAR RIBEIRO SANTOS presidente da cooperativa vencedora, abriu mão em favor das outras concorrentes. CE 2 DE JULHO, GOVERNADOR ACHER, CE PIO XII, ficam com ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO MATINHA;

CE JOSUE MONTELO, CE LARA RIBAS, CE SÃO PAULO, CE ESTADO DO CEARÁ, ficam com ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCATIVA PRODUTIVA E CULTURAL COQUILHO;

E o CE COELHO NETO, CE JACKSON LAGO, CE TIRADENTES, CE RIO GRANDE DO NORTE, ficam com ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CINTURÃO VERDE.

O Proponente Vendedor fica ciente de que, conforme estabelecido em edital:

- Para o fornecimento do item **Peixe**, proteína de origem animal, necessita possuir um dos Selos de Inspeção Sanitária (SIM, SIE ou SIF), além de entregar o produto **filetado**, conforme recomendação da **Nota Técnica nº 004 /2013 – CGPAE/DIRAE/FNDE**. O não atendimento desses critérios impossibilita a aquisição do Peixe através da Agricultura Familiar;

- Para o ano de 2021 há a possibilidade de adesão ao Cartão PNAE, caso essa mudança ocorra será necessária a adequação dos fornecedores e aquisição de máquina para administração do cartão. Os casos de não adequação, impossibilitarão os pagamentos e, conseqüentemente, as aquisições dos itens, ocasionando quebra de contrato por parte do fornecedor;

O Representante da Caixa Escolar fica ciente de que:

- Após a Audiência Pública o contrato deve ser celebrado em até 5 dias úteis;

- O contrato deve ser celebrado, obrigatoriamente, com o 1º classificado, não podendo o 2º ou 3º ser convocado antes;

- O 1º classificado deve ser convocado até 3 vezes para assinatura do contrato. A convocação será feita através de ofício protocolado pela Unidade Escolar, no intervalo de 3 dias úteis entre o envio de cada. Se após a 3ª convocação o 1º classificado não comparecer ou não der retorno à Unidade Escolar justificando o porquê do não comparecimento e agendando uma data para assinatura do mesmo, a Unidade Escolar poderá convocar o 2º classificado. E caso novamente o contrato não seja celebrado, o 3º classificado será convocado.

Qualquer descumprimento do contrato, seja por parte da Unidade Escolar ou do Proponente Vendedor, a parte prejudicada deve comunicar imediatamente o setor Jurídico da Seduc.

As Unidades Executoras/Caixas Escolares divulgarão o resultado do processo em até três dias ou 36 horas (dias úteis) após a conclusão das atividades da **Chamada Pública 001/2021**, o qual ficará fixado no Quadro Mural da Escola, por um período de 05 (cinco dias), o mesmo deverá ser publicado no site da Secretaria Estadual de Educação. Dito isto, a reunião foi encerrada, e a presente ata lavrada por mim Jane Maria de Almeida Mesquita, que após lida e se aceita, será assinada pelos presentes:

1. *Munira do Silva Soares*
2. *Suplente Eger*
3. *Kalyanne Moura Fontenelle*

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Munira do Silva Soares, Kalyanne Moura Fontenelle, and others.]*



4. Sonaya Nogueira Rocha
5. Lomas Ribeiro Santos
6. Telma Olita Senhores Gabele
7. Raimundo Ama Gomes Soares
8. Franete de Souza Nascimento Lutrim
9. Janna Nogueira dos Santos
10. Wálida Turanda Castro Costa
11. ~~Dad da M~~
12. ~~Dad da M~~
13. ~~João Evangelina de Azevedo~~
14. ~~Prof. Edmaro de O. Barros~~
15. ~~Cláudio Costa De Oliveira~~
16. ~~Ju. M. da A. Mesquita~~

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*